



ADITIVO 001 AO  
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR  
Nº 001/2018

Município de Campo Novo do Parecis e  
a Câmara Municipal de Campo Novo  
do Parecis.

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, CNPJ 24.772.287/0001-36, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na denominado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **RAFAEL MACHADO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5060425773 SSP/RS e CPF nº 929.162.010-68, residente e domiciliado na Rua Caqui, 90-NE, Bairro Alvorada, nesta

**CESSIONÁRIA:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO NOVO DO PARECIS, CNPJ 37.499.332/0001-72, com sede na Rua Porto Velho, nº 385-NE, Centro, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **WAGNER TAVARES CUNHA**, residente na Avenida Brasil, Centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis/MT.

**DO OBJETO**

Cláusula Primeira - Fica aditada a Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA, do Termo de Cessão de Servidor nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018, passando a vigorar pelo período de mais 12 (doze) meses, com início em 1º de fevereiro de 2019 e término em 31 de janeiro de 2020.

**DA JUSTIFICATIVA**

Cláusula Segunda - O aditamento de que trata este termo é motivado pela necessidade da permanência do servidor **João Rizzotto** na cessionária por não possuir servidor no quadro do Poder Legislativo para exercer a função de motorista e, a fim de dar continuidade ao desempenho de suas atividades inerentes ao seu cargo.



**DO ADITAMENTO**

Cláusula Terceira Ratificam-se as demais cláusulas e condições estipuladas no Termo de Cessão Servidor nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campo Novo do Parecis, 29 de janeiro de 2019.

  
**RAFAEL MACHADO**

Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis  
Cedente

  
**WAGNER TAVARES CUNHA**

Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis  
Cessionária



**Tiago Sturm da Rocha**  
OAB/MT 22381-B  
Assessor Jurídico - Portaria Nº 331/2018



o disposto na Lei Municipal nº 1.744/2015 do Plano Municipal de Educação; Memorando nº 12/2019, proveniente do Gabinete do Prefeito, datado de 29 de janeiro de 2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos previstos pela Lei Municipal nº 1.744/2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação, concede-se revisão salarial aos Servidores Municipais da Educação de Campo Novo do Parecis no percentual de 4,5% (quatro inteiros vírgula cinco décimos por cento) sobre os vencimentos básicos vigentes, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis.

**RAFAEL MACHADO**

**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN**

**Secretário Municipal de Administração**

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO  
ADITIVO 001 AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 001/2018**

**Município de Campo Novo do Parecis e a Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, CNPJ 24.772.287/0001-36, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na denominado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **RAFAEL MACHADO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5060425773 SSP/RS e CPF nº 929.162.010-68, residente e domiciliado na Rua Caqui, 90-NE, Bairro Alvorada, nesta

**CESSIONÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, CNPJ 37.499.332/0001-72, com sede na Rua Porto Velho, nº 385-NE, Centro, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **WAGNER TAVARES CUNHA**, residente na Avenida Brasil, Centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis/MT.

**DO OBJETO**

**Cláusula Primeira** - Fica aditada a Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA, do Termo de Cessão de Servidor nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018, passando a vigorar pelo período de mais 12 (doze) meses, com início em 1º de fevereiro de 2019 e término em 31 de janeiro de 2020.

**DA JUSTIFICATIVA**

**Cláusula Segunda** - O aditamento de que trata este termo é motivado pela necessidade da permanência do servidor **João Rizzotto** na cessionária por não possuir servidor no quadro do Poder Legislativo para exercer a função de motorista e, a fim de dar continuidade ao desempenho de suas atividades inerentes ao seu cargo.

**DO ADITAMENTO**

**Cláusula Terceira** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estipuladas no Termo de Cessão Servidor nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campo Novo do Parecis, 29 de janeiro de 2019.

**RAFAEL MACHADO**

Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis

Cedente

**WAGNER TAVARES CUNHA**

Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Cessionária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS FREITAS LTDA, CNPJ 02.237.735/0003-20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS - PREGÃO Nº 132/2018.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 30/01/2019

VIGÊNCIA: 12 MESES

LOTE 01 – EXAMES DE SOROLOGIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO ANTI-TRANSGLUTAMINASE IGA	UND	20	R\$ 105,35	R\$ 2.107,00
02	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO ANTI TIREOGLOBULINA	UND	100	R\$ 48,08	R\$ 4.808,00
03	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO HEPATITE B - ANTI - HBE	UND	100	R\$ 39,85	R\$ 3.985,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 10.900,00 (DEZ MIL E NOVECENTOS REAIS).					
LOTE 05 – EXAMES HORMONAIIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
33	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINAS	UND	35	R\$ 48,70	R\$ 1.704,50
34	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE HEMOGLOBULINA GLICOSADA	UND	100	R\$ 35,09	R\$ 3.509,00
35	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UND	30	R\$ 44,46	R\$ 1.333,80
36	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	UND	30	R\$ 47,87	R\$ 1.436,10
37	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO ERITROPOETINA	UND	30	R\$ 91,10	R\$ 2.733,00
38	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TEMPO DE PROTROMBINA	UND	100	R\$ 26,40	R\$ 2.640,00
39	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL (TTPA)	UND	100	R\$ 24,49	R\$ 2.449,00
40	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO PTH-PARATORMÔNIO	UND	20	R\$ 52,73	R\$ 1.054,60
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 16.860,00 (DEZESESSEIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).					
LOTE 06 – EXAMES IMUNOLÓGICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
41	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO 17 - OH CORTICOSTERÓIDES	UND	10	R\$ 79,93	R\$ 799,30